



PORTARIA Nº 102/2018, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA**, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o Art. 96, §§ 1º ao 3º, da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005.

CONSIDERANDO o requerimento e o laudo médico da servidora encaminhado através do Ofício Nº 316/2018 – SEMED/SJP, de 20/11/2018, protocolado nesta prefeitura no dia 20/11/2018, solicitando licença à gestante (*licença maternidade*) por 120 dias;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a pedido, licença à Gestante por 120 (cento e vinte) dias consecutivos à servidora **MARIUSA PEREIRA GUIMARAES DE SOUSA**, Agente Administrativo, Mat.: 00933, lotada na Secretária Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º. A presente licença corresponderá ao período de 04 (quatro) meses, referente ao período de **25/10/2018 a 21/02/2019**.

Art. 3º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/10/2018.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 20 dias do mês de novembro do ano de 2018.

DIRCEU
BIANCARDI:5
9629053268

Assinado de forma digital
por DIRCEU
BIANCARDI:59629053268
Dados: 2018.12.07
14:11:41 -03'00'

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**, na data supra.

ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração